



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: **Lista de árbitros - art.º 384 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**

Proc: 2024/DSQMJ/0404

21-03-2024

DIVULGAÇÃO N.º 55/2024

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) Conselheiro(a) Jubilado(a)

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) Desembargador(a) Jubilado(a)

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito Jubilado(a)

Em 28 de fevereiro de 2024, foi concedido prazo para magistrados judiciais jubilados manifestarem eventual disponibilidade para integrarem a lista de árbitros presidentes, nos termos do artigo 384.º, n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme divulgação n.º 55/2024, que segue em anexo.

Considerando o reduzido número de manifestações de disponibilidade apresentadas, leva-se ao conhecimento de V. Exas. que este prazo foi renovado por mais 10 dias, para eventuais novas manifestações de disponibilidade para integrarem a lista de árbitros presidentes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

As referidas manifestações de disponibilidade deverão ser remetidas ao Conselho Superior da Magistratura, **até ao próximo dia 08 de abril de 2024**, para o email: **csm@csm.org.pt**, fazendo referência ao procedimento 2024/DSQMJ/0404, com indicação do nome, telefone e email.

A Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina
Dias Chambel
Matias**

Juiz Secretária

[Ana Cristina Dias Chambel Matias]

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
74f04f7668f38ca6fe1427e3a44cf0f2d4798fb0
Dados: 2024.03.21 17:06:00





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: **Lista de árbitros - art.º 384 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**

Proc: 2024/DSQMJ/0404

28-02-2024

DIVULGAÇÃO N.º 39/2024

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) Conselheiro(a) Jubilado(a)

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) Desembargador(a) Jubilado(a)

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito Jubilado(a)

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê, no âmbito da contratação coletiva, como mecanismos de resolução de conflitos laborais e de conciliação, a mediação e arbitragem, regulando ainda, no âmbito do direito à greve, os procedimentos a adotar para a definição dos serviços mínimos. Todos estes casos são dirimidos por árbitros, constantes de listas elaboradas para o efeito.

Nos termos do artigo 384.º da citada Lei, existem três listas de árbitros, a dos representantes dos trabalhadores, a dos empregadores públicos, ambas compostas por oito árbitros e a dos árbitros presidentes, constituída por juizes ou magistrados jubilados, indicados, em número de três, pelo Conselho Superior da Magistratura, pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Considerando que as designações são feitas por um período de três anos, e uma vez que a atual lista de Árbitros foi publicada em 2021, através do Aviso n.º 4796/2021, na 2.ª série do Diário da República n.º 52, parte J3, de 16 de março, cumpre proceder à elaboração da lista do próximo triénio.

Considerando ainda, que o disposto no artigo 384.º, n.º 3 da LGTFP quando refere que a lista de árbitros presidentes é constituída por juizes ou magistrados jubilados, privilegia a nomeação para as referidas funções de juiz jubilado em detrimento de juiz no ativo.

Leva-se ao conhecimento de V. Exa, que se encontra aberto procedimento para eventual manifestação de disponibilidade de **magistrados judiciais jubilados**, integrarem a referida lista de árbitros presidentes.



As referidas manifestações de disponibilidade deverão ser remetidas ao Conselho Superior da Magistratura, **até ao próximo dia 14 de março de 2024**, para o email: csm@csm.org.pt, fazendo referência ao procedimento 2024/DSQMJ/0404, com indicação do nome, telefone e email.

A Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina
Dias Chambel
Matias**

Juiz Secretária

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
a3af63f646c17b57ffeb330b5962616e4f1ac7c7
Dados: 2024.02.28 15:26:00

[Ana Cristina Dias Chambel Matias]